



# JORNAL DOS VIGILANTES

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDVIG/FPOLIS

Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços no Município de Florianópolis

OUTUBRO DE 2010

## ASSEMBLÉIA GERAL DOS VIGILANTES para discutir reajuste

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços no Município de Florianópolis (Sindvig/Fpolis) convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional a participarem da

Assembléia Geral no próximo dia 04 de novembro, na sede do Sindicato.

É um momento importante de reunião dos profissionais, de encaminhamentos a respeito do fortalecimento da categoria e de discussão para encaminhar proposta às empresas.

A Assembléia terá a seguinte Ordem do Dia:

**Dia: 04/11/2010  
quinta-feira**

**Local: Sindvig (Rua  
Vidal Ramos, nº 53, Centro,  
Florianópolis)**

**Horário: 19h**

**Mais informações:  
(48) 3223.5146**

### 1º: Convenção Coletiva de Trabalho:

Discussão e deliberação da pauta de reivindicações com vista à celebração da convenção coletiva de trabalho 2011/2012, com as entidades sindicais patronais.

### 2º: Dissídio coletivo:

No caso de insucesso na negociação da convenção coletiva de trabalho, poderes para a diretoria interpor dissídio coletivo perante a justiça do trabalho poderes para realizar acordo em juízo ou fora dele.



**Projetos em tramitação,  
momento de vigília**

Este ano é o momento perfeito para alcançarmos alguns benefícios que são nosso direito por meio da Lei.

Diversos projetos que contribuem para a melhoria na qualidade de vida e para a segurança dos vigilantes tramitam no Congresso Nacional, Senado Federal e também em vários estados e municípios. Isso significa que, se forem aprovados, avançaremos em nossa luta por melhores condições de trabalho.

Sabemos que nenhum projeto torna-se Lei sem que haja uma grande mobilização das partes envolvidas. Em outras palavras, precisamos unir nossas forças e nossos objetivos para juntos lutarmos por esses projetos. Só assim eles poderão tornar-se realidade em todo o país.

Apesar da postura irredutível de muitos patrões, Santa Catarina tem o décimo primeiro piso salarial, porém ainda precisamos manter firme a bandeira dos 30% de adicional de risco. O PL 220, que concretizará esse sonho para os vigilantes brasileiros, está emperrado na Câmara dos deputados por causa de manobras feitas pelas entidades patronais. Mas juntos podemos reverter essa situação. Mostrando que estamos unidos em um só propósito podemos pressionar os senadores e conseguir que seja votado o quanto antes, encerrando essa discussão que já se arrasta há anos.

Vamos continuar juntos e firmes nessa batalha que ainda não terminou!

**Luiz Carlos  
Presidente do Sindvig  
Florianópolis**

# A Segurança Privada no Brasil

**Você conhece a história e a construção da segurança privada no Brasil? Confira aqui e na página 3 um pouco da trajetória da nossa categoria**



Em 1968, em pleno período da ditadura militar no Brasil, organizaram-se e foram institucionalizadas guardas armadas de instituições financeiras, como resposta aos assaltos a bancos praticados por grupos políticos de esquerda para financiar as suas ações.

Por seu caráter paramilitar, era sempre indicado um militar para gerir esse negócio ou para supervisioná-lo. De igual forma, nos seus quadros profissionais, o histórico militar dos seus empregados era um dos requisitos elementares.

O Decreto 1034/69 foi a primeira tentativa de normalizar e controlar a atividade, deixando para cada Unidade Federativa a tarefa de regular o funcionamento das empresas em seus respectivos locais, fixando ou não formas de treinamento, registro das empresas, armas e algumas delas apontando para a possibilidade de utilização do vigilante na repreensão aos movimentos sociais.

Em 1983, o Congresso Nacional e o executivo sancionam a Lei 7.102 que uniformiza em todo o território nacional a atividade de segurança privada, com currículo de formação único, controle e registro nacional das empresas, registro profissional do vigilante no Ministério do Trabalho, além de fixar limites e algumas responsabilidades.

Os Trabalhadores - A principal característica do perfil dos vigilantes dos anos 1969 a 1983 era, além da passagem militar, a baixa escolaridade, a ausência da estrutura militar nas empresas privadas

e total falta de direitos. Os ventos da redemocratização e a retomada do sindicalismo combativo e independente, capitaneado pelos metalúrgicos do ABC paulista, coincidiu com o início das tentativas de organização política da categoria, fundando-se a primeira Associação Profissional, em 1976, no Rio de Janeiro. A partir de 1979/80, ampliaram-se para outros Estados caracterizando-se por mobilizações de rua, greves, protestos e enfrentamentos com a repressão dos governos militares.

Nesse cenário, as lideranças surgidas com uma linha de atuação majoritariamente de esquerda, empreenderam como principal tarefa a desmilitarização da categoria, conquistando direitos trabalhistas (piso salarial, assinatura na Carteira de Trabalho, fardamento gratuito, regulação de jornada), e organizando-se politicamente com inspiração no novo sindicalismo.

A partir de 1985, as Associações foram transformadas em sindicatos, com forte articulação regional e nacional, resultando em 1992 na criação da Confederação Nacional dos Vigilantes e Prestadores de Serviços (CNTV-PS), que também inova com a filiação direta de federações e sindicatos entre outras tarefas, atuando na mobilização da categoria, no acompanhamento dos interesses das entidades de base e dos trabalhadores nas esferas dos poderes públicos e privados, no assessoramento político e sindical a essas entidades, no apoio as negociações coletivas.

# Conheça mais: Confederação Nacional dos Vigilantes

A CNTV-PS agrega cerca de 120 entidades de base ou 1º grau (sindicatos) e de 2º graus (federações estaduais, regionais e interestaduais) dos cerca de 1.000.000 de trabalhadores regularizados que atuam na segurança privada do Brasil, identificados como Vigilantes, Agentes de Segurança Privada, Seguranças Privados, Vigilantes de Transporte de Valores, Escolta Armada, Segurança Pessoal Privada, Profissionais de Curso de Formação de Vigilantes, Operadores de Segurança Eletrônica, Vigilantes Orgânicos, Bombeiros Civis ou Briga distas de Incêndios Privados, além de profissionais similares, anexos e afins. Todos regulados pela Lei 7.102/83 e suas atualizações.

Tem sede em Brasília, no Setor de Diversões Sul - SDS, Edifício Venâncio Júnior, Sobrelojas 10/11/12. Seu Registro no MTE é: 46000.000819/91-87.

A CNTV-PS é filiada a Central Única dos Trabalhadores – CUT e ao Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – Dieese.

A CNTV-PS integra a Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada do Ministério da Justiça, instituída pela Portaria MJ nº 1.545/95.

Sua atuação tem como base as seguintes bandeiras de luta:

- Defesa intransigente dos interesses dos trabalhadores da segurança privada;
- Defesa da vida, da cidadania e da democracia;
- Melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores;
- Por um Brasil justo, igualitário, solidário, democrático e ancorado na valorização da vida.



## Pisos Salariais nacionais dos Vigilantes do Brasil

ESTADO	Valor em R\$
BRASÍLIA	1.259,71
PARANÁ	996,00
MINAS GERAIS	964,45
SÃO PAULO	909,12
AMAPÁ	867,30
RIO GRANDE DO SUL	837,00
RIO DE JANEIRO	800,00
RIO GRANDE DO NORTE	794,17
ESPIRÍTO SANTO	777,00
SANTA CATARINA	769,06
TOCANTINS	764,00
GOIÁS	763,62
PARÁ	761,26
MATO GROSSO DO SUL	726,40
PIAUI	724,38
CEARÁ	712,32
ACRE	682,63
RONDÔNIA	681,52
MARANHÃO	670,23
AMAZONAS	654,00
MATO GROSSO	653,40
BAHIA	638,00
PERNAMBUCO	607,29
PARAÍBA	596,38
ALAGOAS	572,16
SERGIPE	585,91
RORAIMA	517,88

**AGENDE-SE: ASSEMBLÉIA GERAL DOS VIGILANTES**  
**dia 04 de novembro (quinta-feira),**  
**na sede do SINDVIG, no centro de Florianópolis**

# Carteira de Trabalho: um documento fundamental

O Sindvig Florianópolis luta contra a informalidade, um dos principais problemas do País. A informalidade amplia a exclusão social e enfraquece a luta dos sindicatos, pois a condição básica para alguém tornar-se sócio é possuir Carteira de Trabalho registrada.

Um informal, além de não ter um registro que documente sua identidade de trabalhador e seu histórico profissional, sobrevive sem qualquer representação sindical, sem o amparo da CLT, dos direitos trabalhistas, dos acordos coletivos, da previdência e da Justiça do Trabalho.

São pessoas que nunca vão ver a cor do 13º salário, do seguro-desemprego, do FGTS, das férias, do descanso semanal remunerado, da licença maternidade, dos pisos salariais e da aposentadoria, entre outras conquistas históricas.

Além desta informalidade, muitas empresas têm utilizado a prática de transformar o trabalhador em pessoa jurídica (PJ) para enfraquecer o movimento sindical e não pagar direitos trabalhistas. É mais uma forma de precarização e de flexibilização das relações de trabalho que só prejuízos trazem para a classe trabalhadora e para o País.

Além do sério problema das clandestinas, há empresas que não registram seus trabalhadores na Carteira de Trabalho ou, quando registram, fazem isto de forma incorreta. Um dos motivos alegados são os encargos sociais. No entanto, o setor de panificação é formado em sua maioria

por pequenas empresas que, por sua vez, já são beneficiadas pelo Simples, responsável pela diminuição da carga tributária. Não há, portanto, razão para dizer que os direitos dos trabalhadores impedem o crescimento produtivo.

Não aceite registrar seu salário menor do que o valor que realmente você recebe mensalmente. Se você aceitar, o depósito do seu Fundo de Garantia (FGTS) também será menor, assim como menor será a multa do FGTS nos momentos de rescisão profissional com a empresa. Um exemplo: para quem está registra-

do com R\$ 1.000,00 o depósito mensal do FGTS é de R\$ 80,00. Se o trabalhador aceitar ser registrado, por exemplo, ganhando apenas R\$ 785,17, o depósito será de apenas R\$ 62,81. Em caso de benefício do INSS, o trabalhador receberá tendo como base o valor registrado em

Carteira de Trabalho.

Anotações que não podem faltar: data de admissão no emprego; função ou cargo exercido; salário; pagamento de seguro-desemprego, do PIS e das férias; data de saída do emprego; duração do contrato de experiência. A empresa não pode colocar na carteira as razões pelas quais o trabalhador foi demitido.

O trabalhador sem registro na Carteira ou com registro incorreto deve entrar em contato com o Sindicato (telefones:..... ou pelo e-mail.....) para efetuar uma denúncia que será encaminhada à DRT.



**ASSEMBLÉIA GERAL DOS VIGILANTES para discutir reajuste**

**Dia: 04/11/2010, quinta-feira, no Sindvig (Rua Vidal Ramos, nº 53, Centro, Florianópolis), às 19h. Mais informações: (48) 3223.5146**